



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3574/2024

de 27 de agosto de 2024.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.437/2024 de 27 de agosto de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.437 de 27 de agosto de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0010.2041	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIG. EM SAÚDE	
3.1.90.11 - 392	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	152.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, através de repasse fundo a fundo do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3574	27/08/2024
ID: 167633		Processo
CRC: 4F398931		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/08/2024 11:36:59	Finalização: 27/08/2024 11:38:57	
MD5: F1E0159BEB8552D38DA307ADAD7D017A		
SHA256: 28C5BBEADA533AECF7576A0C31B65AF9E460DD54DEA9DCEE14A87387CD498827		

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.437/2024 de 27 de agosto de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 27/08/2024 11:38:07

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro 27/08/2024 11:38:21

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 27/08/2024 14:53:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 28/08/2024 08:20:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 167633 e o CRC 4F398931.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 AGO. 2024 - 04 SET. 2024

Publicado

Marcio Jose Absunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6346/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
28 AGO. 2024 - 04 SET. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23